



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Proc. 166/20
Fls.
Rubrica:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 193

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE
AO SENHOR **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**"

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Senhor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
o Título de "**CIDADÃO TREMEMBEENSE**".

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene da Câmara, a ser determinada pela
Presidência desta Casa.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no
orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de outubro
de 2020.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Tremembé,
aos 27 de outubro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Diretora Geral